



CONSELHO DE CENTRO

RESOLUÇÃO N° 03/2025 - CONCECAV

ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O OFEREIMENTO DE DISCIPLINAS EM TURMAS EXTRAS E TURMAS DE FÉRIAS NO CAV/UDESC.

ANDRÉ THALER NETO, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 19/03/2025 e o que consta no Processo UDESC 00003445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Definir Turma Extra e Turma de Férias, como sendo aquelas oferecidas nos Cursos de Graduação do CAV/UDESC, da seguinte forma:

§1º **Turma Extra:** aquela oferecida além do número de turmas (teóricas e/ou práticas) previstas no PPC do Curso e ministradas no decorrer do semestre letivo.

§2º **Turma de Férias:** aquela oferecida fora do período letivo e ministrada de forma concentrada. Ou seja, aquelas oferecidas no intervalo entre os semestres letivos.

- I. A Turma de Férias deve integralizar sua carga horária até 05 dias úteis antes do início do período letivo do semestre subsequente.
- II. A Turma de Férias será registrada no Sistema de Gestão Acadêmica, como pertencente ao último semestre letivo vigente antes de seu oferecimento.

§3º As Turmas de Extras e as Turmas de Férias podem contemplar disciplinas obrigatórias e/ou disciplinas eletivas/optativas desde que respeitada a legislação vigente.

Art. 2º As Turmas Extras justificam-se por:

- I. Demanda maior que a comportada pelas turmas regularmente previstas semestralmente pelo PPC do Curso.
- II. Implantação de nova Estrutura Curricular.

Art. 3º As Turmas de Férias justificam-se por:

- I. Impossibilidade de oferecimento da disciplina no decorrer do semestre por questões relacionadas a necessidade de concentração das aulas devido ao caráter prático, extensionista, teórico-prático ou pela necessidade de saídas à campo prolongadas.

Art. 4º As solicitações de abertura/oferecimento de Turma Extra e/ou Turma de Férias se darão da seguinte forma:



- I. Turmas Extras: aprovadas pelo Chefe de Departamento.
- II. Turmas de Férias - disciplina obrigatória: aprovadas pelo pleno do Departamento.
- III. Turmas de Férias - disciplina eletiva/optativa: aprovadas pelo Chefe de Departamento.

Parágrafo único: Após aprovação as solicitações serão encaminhadas à Secretaria de Ensino de Graduação (SECEG), acompanhadas da lista de acadêmicos interessados (Anexo II), o nome do professor que ministrará as aulas, as datas de início e término das aulas, o horário e o local das aulas, a data do exame final e a data para publicação das notas finais (Anexo I), quando pertinentes.

Art. 5º O número mínimo de acadêmicos interessados para aprovação e posterior matrícula na Turma Extra ou na Turma de Férias será de 10 (dez) alunos.

Art. 6º É vedado o oferecimento de Turma de Férias por professor substituto. Turmas Extras poderão ser ministradas por professores substitutos, desde que devidamente justificadas, respeitando-se as demais legislações pertinentes aos professores substitutos.

Art. 7º As Turmas de Férias poderão concentrar as aulas respeitando os seguintes limites:

- I. Disciplinas Teóricas: até 20 horas semanais.
- II. Disciplinas Teórico-Práticas ou mistas: até 40 horas semanais.
- III. Disciplinas Práticas: até 40 horas semanais.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino de Graduação.

Art. 9º Cabe recurso da decisão do Departamento ao Conselho de Centro.

Art. 10º Esta Resolução revoga a RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CONCECAV desde a sua vigência.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor a contar de 28/02/2025.

Lages, SC, 20 de março de 2025.

PROF. ANDRÉ THALER NETO
Diretor Geral do CAV/UDESC
Presidente do CONCECAV

ANEXO I

Solicitação de Turma Extra ou Turma de Férias

Disciplina: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Curso: Escolher um item.

Professor: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Vínculo: Escolher um item.

Modalidade: Escolher um item.

Período letivo*: de Clique ou toque aqui para inserir uma data. até Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Período de Exames*: de Clique ou toque aqui para inserir uma data. até Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Justificativa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

*Em se tratando de Turma EXTRA será o estabelecido no Calendário Acadêmico.

ANEXO II
Lista de Acadêmicos para Matrícula

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

21			
22			
23			
24			
25			